

PORTARIA N.º 550, DE 14/09/2023.

RETIFICA A PORTARIA N.º 112, DE 24/02/2023 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 002/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 112, de 24/02/2023, alterando a carga horária da servidora, conforme consta no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
37298	ALAINE ALCINO MAFEZONI	TL - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIENCIAS	15H	A PARTIR DE 11/09/2023 A 22/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021